

# Prefeitura Municipal de Central

Outros



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 085, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SR<sup>(a)</sup> **SIDINEIDE PIRES DA GAMA**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO À CRIANÇA, AO JOVEM, AO DEFICIENTE FÍSICO, AO IDOSO E À MULHER**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

### RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado(a) o(a) Sr<sup>(a)</sup>. **SIDINEIDE PIRES DA GAMA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO À CRIANÇA, AO JOVEM, AO DEFICIENTE FÍSICO, AO IDOSO E À MULHER**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 22 de fevereiro de 2021.

**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

CNPJ: **14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 089, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SR<sup>(a)</sup>  
**LARISSA MARIANO PEREIRA**, PARA O  
EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE  
**ASSISTENTE DE GESTÃO**, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

### RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado(a) o(a) Sr<sup>(a)</sup>, **LARISSA MARIANO PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ~~Revogam-se as disposições em contrário.~~

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 09 de março de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Erivelton Pereira da Silva	Vigilante	Educação	04.02.21 a 05.03.21	03.11.18 a 03.11.19
2.	Fabrizio Carvalho Almeida	Eletricista	Infra-Estrutura	15.02.21 a 16.03.21	10.10.18 a 10.10.19
3.	Gilvanete Melo dos Santos Silva	Aux. Operacional	Administração	18.02.21 a 19.03.21	01.08.18 a 01.08.19
4.	Izaías Matias de Morais	Aux. Serviços Gerais	Infra-Estrutura	15.02.21 a 15.04.21	05.01.18 a 05.01.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de fevereiro de 2021.

  
RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 040, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Daniela Rocha Maciel	Professora	Educação	17.02.21 a 17.05.21	22.07.01 a 22.07.11
2.	Sitael Gonçalves de Queiroz	Bibliotecária	Educação	23.02.21 a 23.08.21	27.07.09 a 27.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de fevereiro de 2021.

  
**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
 Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 041, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Renovação de Licença Não Remunerada de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal renovação de Licença Para Atendimento de Interesse Particular,

## RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Renovação de Licença sem Vencimento ou Remuneração para Atendimento de Interesse Particular, pelo período de 01 (um) ano, no período de **25.02.21 a 25.02.22**, consoante o disposto no Art. 106, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, ao(a) Servidor(a) **CELSO RANGEL JÚNIOR**, ocupante do Cargo de **REGENTE AUXILIAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-Ba, em 22 de fevereiro de 2021.

  
RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 042, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Aldeci Pereira de Lima	Motorista	Saúde	01.03.21 a 30.04.21	22.07.19 a 22.07.20
2.	Ângela Bonfim da Gama	Conselheira Tutelar	Desenvolv. Social	01.03.21 a 30.03.21	01.01.20 a 01.01.21
3.	Keilla Alves da Silva	Agente de Portaria	Saúde	01.03.21 a 30.03.21	26.04.19 a 26.04.20
4.	Reinan Pereira de Souza	Vigilante	Saúde	01.03.21 a 30.03.21	09.07.18 a 09.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de fevereiro de 2021.

  
**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
 Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
 Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 043, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição a Titular em gozo de férias, e dá providências correlatas.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA, e

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Decreto Municipal nº 006/2020, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar do Município, quando da nomeação dos titulares e suplentes, entre os quais o(a) candidato(a) nomeado(a) neste ato;

**CONSIDERANDO** a concessão de férias a **ÂNGELA BONFIM DA GAMA**;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o(a) **Conselheiro(a) Tutelar ANA CLAUDIA SANTANA MACIEL**, em substituição à Conselheira Titular **ÂNGELA BONFIM DA GAMA**, em gozo de férias.

**Parágrafo único** – Findo o período de férias da Titular e observado o retorno desta, restará automaticamente desligada a Suplente ora nomeada, até posterior demanda.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de fevereiro de 2021.

  
RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 043-A, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) PEDRO JÚNIOR  
FERREIRA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>(a)</sup> PEDRO JÚNIOR FERREIRA ROCHA, ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, no período de 23.02.21 a 23.04.21, referente ao período aquisitivo de 20.10.18 a 20.10.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de fevereiro de 2021.

**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 045, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Enilton Pinheiro da Silva	Agente de Portaria	Saúde	02.03.21 a 01.04.21	22.07.18 a 22.07.19
2.	José Moura dos Santos	Vigilante	Educação	02.03.21 a 01.04.21	01.03.18 a 01.03.19
3.	Sócrates Vinícius da Silva Barreto	Médico Clínico Geral	Saúde	01.03.21 a 30.03.21	09.02.19 a 09.02.21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de março de 2021.

**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 047, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Eliete Maria Bonfim de Souza	Auxiliar Operacional	Administração	15.03.21 a 14.04.21	01.08.19 a 01.08.20
2.	Geralda da Lima Barros	Auxiliar Operacional	Saúde	15.03.21 a 14.04.21	22.07.18 a 22.07.19
3.	Gilberlan de Melo Filho	Motorista	Saúde	03.03.21 a 02.04.21	22.07.18 a 22.07.19

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de março de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 048, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ANTÔNIO CARLOS BARBOSA MUNIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) ANTÔNIO CARLOS BARBOSA MUNIZ, ocupante do cargo de TRATORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 02.03.21 a 02.09.21, referente ao decênio de 09.07.07 a 09.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2021.

*Epicentro da Arqueologia*  
Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de março de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 049, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) JOÃO NETO  
RODRIGUES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias  
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>(a)</sup> JOÃO NETO RODRIGUES LIMA,  
ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social, no período de 04.03.21 a 03.04.21, referente ao período  
aquisitivo de 05.01.19 a 05.01.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de março de 2021

**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 050, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

*Suprime itens do Decreto Municipal nº 335/2020, dispondo sobre a concessão de férias a servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Central - Bahia, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** ofício apresentado pela Coordenação da Unidade Básica de Saúde da Família Zona Leste, informando que as servidoras infra mencionadas não gozaram, de fato, das férias concedidas no ano anterior, ex Decreto de nº 335/2020, bem como não se observa o pagamento dos respectivos 1/3 de férias, não devendo, pois, ser consideradas de direito,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam suprimidos os "itens 2 e 3", da tabela constante no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 335/2020, em que ficam concedidas férias às Servidoras Públicas Municipais **EDCLÉLIA NASCIMENTO LARANJEIRA** e **GLÉSIA LÍGIA DO NASCIMENTO**.

**Parágrafo único** – Em decorrência de quanto estabelecido no caput deste Artigo, resguarda-se às Servidoras o direito de concessão, de fato e de direito, de suas férias, em momento oportuno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de março de 2021.

**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 051, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO**, a pedido, do Servidor Público Municipal **KADIEGO BRITO SILVA**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de cessar definitivamente seu vínculo empregatício para com a municipalidade, quando da investidura do cargo mencionado abaixo,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **KADIEGO BRITO SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE RAO X**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do Cargo de **AUXILIAR DE RAO X** conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de março de 2021.

**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 053, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) NILSON RIBEIRO DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) NILSON RIBEIRO DE CARVALHO, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS – ACE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11.03.21 a 10.04.21, referente ao período aquisitivo de 21.06.19 a 21.06.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de março de 2021

**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 054, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) FABIANA DOS  
SANTOS OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias  
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>(a)</sup> FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA,  
ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal  
de Saúde, no período de 05.03.21 a 04.04.21, referente ao período aquisitivo de  
22.07.19 a 22.07.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de março de 2021.

*Epicentro da Arqueologia*

  
RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 055, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ROSENITA BATISTA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) ROSENITA BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses, no período de 11.03.21 a 11.05.21, referente ao decênio de 21.12.07 a 21.12.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de março de 2021.

  
RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> / Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 058, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Francisco Carlos Alves de Souza	Gari	Infra-Estrutura	22.03.21 a 21.04.21	22.07.18 a 22.07.19
2.	Ricardo Carvalho Neves	ACE	Saúde	11.03.21 a 10.04.21	16.09.19 a 16.09.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de março de 2021.

**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 059, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ROSILÂNDIA SILVA CORDEIRO GAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) ROSILÂNDIA SILVA CORDEIRO GAMA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 15.03.21 a 15.09.21, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de março de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)